PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 112/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AVE "MARIA CATARINENSE" (HEMITRICCUS KAEMPFERI), EM AVE SÍMBOLO DA CIDADE DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica instituída como Ave Símbolo da cidade de Itajaí, a Hemitriccus Kaempferi, mais conhecida como Maria Catarinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Hemitriccus Kaempferi, conhecida como Maria Catarinense, é um pássaro com cerca de 10 cm de comprimento, que habita as franjas de matas primitivas e secundárias em baixadas litorâneas, capoeiras e matas úmidas do litoral Catarinense e Paranaense. A proximidade dessas florestas com áreas já ocupadas por nossas áreas costeiras faz com que esse seja o tipo de floresta mais ameaçada de todo o Bioma Mata Atlântica.

Ocorrendo exclusivamente na faixa de litoral entre a baía da Guaraqueçaba, no sul do Paraná e a região de Palhoça, em Santa Catarina, a Maria Catarinense figura na Lista Vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN), como espécie EM PERIGO (En) de extinção.

Em contraste com a urgência da conservação dessa espécie ameaçada é flagrante a falta de informação e conhecimento da sociedade sobre a ave, dificultando ações de conscientização e proteção, especialmente na região de Itajaí, onde há ocorrência da ave.

Os alunos do nono ano de Design, da Valley International School, ensejando conferir à Maria Catarinense uma maior visibilidade em nosso município, propiciando o debate sobre ações para sua conservação como parte importante de nosso meio e de nossa identidade cultural e memória, bem como estabelecendo uma base legal para a atuação dos órgãos públicos no mesmo sentido, justificam a proposição do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - Podemos